

Table with 3 columns: Name (e.g., VILA MARIA/GUILHERME), Age (e.g., 87288), and Municipality (e.g., ANTONIO DE TOLEDO LARA). Lists candidates for the 2018-2019 municipal council.

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - CADEIRA EXTRAORDINÁRIA DO IMIGRANTE (BIÊNIO 2018-2019)

Table with 4 columns: Resultado Final, Prefeitura Regional, Nº Candidato, Nome do Candidato, and Voto Total. Shows results for various municipalities like Campo Limpo, Casa Verde, etc.

Item 2. Do resultado caberá recurso, à Comissão Eleitoral Central, por escrito e devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data desta publicação, em DOC.
Item 3. Os recursos, constantes no item 2, serão julgados pela Comissão Eleitoral Central, cuja decisão será publicada no DOC, no prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento dos mesmos.
Item 4. A posse dos(as) Conselheiros(as) Eleitos(as) ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2017, no Grande Auditório – Anhembi.

MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário Especial de Relações Sociais

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 28/2017, MODIFICADA PELA PORTARIA Nº 41/2017 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 6071.2017/0000190-0 Extrato da Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Avaliação, realizada em 11 de dezembro de 2017.

OBJETO: Resposta a pedidos de esclarecimento; necessidade de atualização da proporção da repartição de eventual ressarcimento entre os participantes do consórcio; deliberação sobre a prorrogação de prazo para recebimento de estudos.

Reuniram-se membros da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria SMDP nº 28/2017, modificada pela Portaria SMDP nº 41/2017, publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 16/08/2017 e em 07/10/2017. Participaram como convidados da reunião Eduardo Pacheco, Maria Isabela Meloncini, Flávia Leite e Victor Sellin, todos da São Paulo Parceiras S.A., e José Aparecido, da São Paulo Urbanismo.

Síntese das discussões: (i) Foram aprovadas posturas às solicitações de esclarecimentos; (ii) foi aprovado o pedido de desistência de realização dos estudos por parte da empresa Urban Systems do Brasil Estudos de Mercado – Eireli; (iii) foi deliberado por requisitar aos membros remanescentes do Consórcio – Logit Engenharia Consultiva Ltda; Forte, Gimenez & Marcondes Ferraz Arquitetos S/S EPP; JW Urbana Arquitetura e

Urbanismo Ltda; e Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados – a atualização do plano de estudos apresentado pelo consórcio, se houver, e atualização da proporção da repartição de eventual ressarcimento entre seus membros; (iv) foi deliberado favoravelmente à prorrogação do prazo para entrega dos estudos por parte dos autorizados, definindo, como novo prazo, o dia 22 de fevereiro de 2018.

A íntegra deste documento encontra-se disponível na página eletrônica da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias (SMDP).

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/SP – CMDCA PUBLICAÇÃO Nº 228/CMDCA/SP/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião Extraordinária do dia 24/11/2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e dezesseite, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA-SP, na Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo, na Sala Tiradentes, de acordo com a publicação nº 211/CMDCA/SP/2017 estando presentes os Conselheiros de Governo: Claudir Roberto Miranda, Ricardo Pedroso Stella, Thais Romoli Tavares, Aparecida Maria Rosa Castro. Conselheiros da

Sociedade Civil: Arcélia Lucia Costa, Eduardo Pedro de Carvalho, Wilsilene Cabral Chaves, Ivaneti de Araújo, Écio Almeida Silva, Kedemilson Bezerra de Carvalho e Solange Cristina Castro Sampaio.

Com pauta: 1. Edital Fumcad 2017 - Aprovação dos projetos aptos e inaptos
O Senhor Vice Presidente Ricardo Pedroso Stella inicia a reunião extraordinária, em segunda chamada às 14h30m, realizada na Câmara Municipal de São Paulo, Sala: Tiradentes. Feita abertura da reunião, apresentaram-se os conselheiros presentes na reunião e em seguida leu-se a pauta.
O Vice Presidente Ricardo inicia dizendo que há uma nova proposta de calendário para atividades previstas quanto ao edital Fumcad 2017, e pede para que quem queira se manifestar, que se inscreva. Ressalta que o calendário foi construído de comum acordo entre a diretoria plena e a comissão de editais e enviado por e-mail para conhecimento de todos os conselheiros.

Acontece, então, a leitura da proposta de calendário: 14/07/2017 a 22/09/2017 – Comissão de Análise Intersecretarial
25/09/2017 a 01/12/17 – Análise dos projetos inscritos
05/12/2017 – Reunião Extraordinária do CMDCA para aprovação dos projetos
06/12/2017 – Publicação dos projetos aptos e não aptos e emissão de certificado de captação para os aptos
06/12/2017 a 11/12/2017 – Interposição de recursos
12/12/2017 a 15/12/2017 – Análise dos Recursos
18/12/2017 – Reunião Extraordinária CMDCA para aprovação dos resultados dos recursos
20/12/2017 – Publicação final dos projetos aprovados como aptos após recursos com emissão de certificado de captação
26/02/2018 – Reunião extraordinária para aprovação dos projetos classificados
28/02/2018 – Publicação dos projetos classificados
A Conselheira Thais sugere que se façam alterações na redação do texto visando melhor precisão.

14/07/2017 a 22/09/2017 – Período de Análise pela Comissão Intersecretarial
25/09/2017 a 01/12/2017 – Período de Análise pela Comissão de Edital
04/12/2017 – Reunião Extraordinária do CMDCA para referendo ao rol de projetos considerados aptos e não aptos
05/12/2017 – Publicação em DOC do rol de projetos considerados aptos e não aptos. Autoriza a emissão de certificado de captação para os projetos considerados aptos.
06/12/2017 a 12/12/2017 – Período para Interposição de recursos
12/12/2017 a 14/12/2017 – Período de Análise dos Recursos pela Comissão de Edital
15/12/2017 – Reunião Extraordinária do CMDCA para referendo ao julgamento dos recursos
16/12/2017 – Publicação final em DOC dos projetos julgados aptos em fase recursal, autoriza a emissão de certificado de captação
26/02/2018 – Reunião extraordinária para referendo à classificação dos projetos aptos
28/02/2018 – Publicação em DOC da classificação dos projetos aptos.

Alterações aprovadas sem oposição. Conselheiro Kedemilson indica questão de ordem, dizendo que o calendário precisa ser referendado pela comissão de editais. Conselheira Solange diz ter sido o mesmo aprovado em reunião de Diretoria Plena com a presença de alguns membros da comissão de editais. Vice Presidente Ricardo pede para que se suspenda a reunião por cinco minutos e faça-se uma reunião extraordinária da comissão de editais, tendo em vista que a maioria dos componentes desta estava presente. Armando - Força Fumcad, traz à tona o artigo 18 do regimento interno do CMDCA, que determina deve a reunião ater-se apenas a pauta publicada, não tratando de nada além. Pede esclarecimentos sobre a não divulgação da mudança de pauta e a não disponibilização dos resultados da seleção, o que lesa as organizações que para tal ali estavam presentes. Pede explicação para a comissão de editais sobre o motivo de não haver o resultado da análise dos projetos e celeridade na publicação da ata. João Santo cita o artigo 17 do regimento, que preceitua seja a pauta publicada em DOC com 72h de antecedência, indicando que para a presente reunião a pauta e o local não foram respeitados. Cita o artigo 18 e sugere que o calendário deva ser aprovado em ordinária a ocorrer em 27/11/2017, após sua inclusão como ponto de pauta. Sugere cancelamento da reunião. Vice Presidente atenta que essa deliberação deve ser feita pelo Conselho e agradece a sugestão. Marcos - Liga Solidária e GT Fumcad solicita esclarecimentos sobre a não divulgação do resultado da análise dos projetos, como constava previamente no calendário. Vice Presidente esclarece que as análises são realizadas em dupla, paritariamente, pois se trata de verba pública e deve haver lisura no procedimento, atenta que infelizmente não foi possível que essa análise ocorresse no tempo previsto por conta de mudanças na composição do Conselho e da comissão de editais, mas garante a vontade e a necessidade de se deliberar novo calendário para que todo o processo ocorra legalmente, evitando prejuízos ao conselho e às entidades. O Conselheiro Kedemilson sugere ser necessária reunião da comissão de editais para referendar o calendário, deixando claro não se tratar de uma inclusão de pauta. João Santo diz que o Conselho está acostumado ao "uso e costume", incluindo pautas nas reuniões, sendo que as pautas devem ser publicadas com 72h de antecedência. Salienta que "uso e costume" não é lei. Vice Presidente Ricardo propõe os seguintes encaminhamentos: Que não sejam tratados assuntos além dos constantes em pauta, ou seja, sem deliberações sobre novo calendário e que a proposta do novo calendário, depois de referendado pela comissão de editais, seja incluída como ponto de pauta em Reunião Ordinária de 27/11/2017. Conselheiro Eduardo Pedro ressaltava que o calendário foi previamente discutido e foi enviado via email para todos os conselheiros, sendo que alguns inclusive fizeram apontamentos e sugestões. Armando - Força Fumcad, diz que entende, a partir da justificativa apresentada pelo Vice Presidente, que o problema teria sido a falta de conselheiros, e tendo em vista que não houve qualquer tipo de mudança na composição dos conselheiros da sociedade civil, entende-se então que o problema ocorreu na composição dos Conselheiros de governo, que acabavam exonerados sem substituição, o que segundo ele, demonstrava descalço por parte do governo, que deveria exigir a presença dos conselheiros. Vice Presidente Ricardo aponta que o governo não pode exigir ou obrigar nenhum conselheiro a exercer sua função, pois quem responde legalmente pelo cargo e pelas decisões é o próprio conselheiro a partir do momento em que é designado para tal e agradece a intervenção de Armando. Conselheiro Roberto indica que segundo o artigo 2º, inciso 16 do regimento interno do Conselho, seu objetivo seria garantir a defesa dos direitos da Criança e do Adolescente. Tendo em vista que o objetivo da aprovação de um novo calendário é a garantia dos direitos da criança e do adolescente, argumenta que, excepcionalmente, a pauta poderia ser incluída para discussão em reunião ordinária sem maiores prejuízos. O Vice Presidente comunica o esgotamento da pauta, reiterando que não podem ocorrer deliberações e solicitando que os Conselheiros presentes aguardem o fim da reunião para que possa haver discussão sobre a proposta de novo calendário.

Nada mais tendo a tratar, o Vice Presidente encerra a reunião às 16h05.

PUBLICAÇÃO Nº 230/CMDCA/SP/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, comunica a

pauta da Reunião Ordinária do dia 18 de Dezembro de 2017, a ser realizada no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sito Rua Libero Badaró,119 – Térreo, das 10H00 às 13H00.

PAUTA

- 1. Diretoria Executiva
1.1 Posse de conselheiros tutelares
1.2 Informes
1.2.1 Alteração da primeira secretaria
1.2.2 Proposta de calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho
1.2.3 Proposta de publicação de dados bancários do FUMCAD
2. Comissão Permanente de Relações Institucionais - CPRI
2.1 Registros
2.2 Informes
2.2.1 Proposta de resolução que regula e normativa a vigência de registros
3. Comissão Permanente de Política Pública - CPPP
3.1 Informes
4. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CPFO
4.1 Informes
5. Comissão Permanente de Comunicação e Informação - CPIC
5.1 Informes
5.1.1 Ações da comissão e notícias
5.1.2 Mudança na coordenação
5.2 Conferências da Criança e do Adolescente
6. Comissão Permanente de Garantias de Direitos e Conselhos Tutelares - CPGDCT
6.1 Informes
6.1.1 Apresentação do Diagnóstico dos Conselhos Tutelares

PREFEITURAS REGIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE) SUPERVISAO DO USO E OCUPACAO DO SOLO - SUOS OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS AO: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Table with columns: PROCESSO, SQ/INCRÁ, NOME. Lists various administrative processes and companies.

SP AF - ARICANDUVA/FORMOSA/CARRAO

Table with columns: PROCESSO, SQ/INCRÁ, NOME. Lists processes for ARICANDUVA/FORMOSA/CARRAO.

SP BT - BUTANTA

Table with columns: PROCESSO, SQ/INCRÁ, NOME. Lists processes for BUTANTA.

SP CL - CAMPO LIMPO

Table with columns: PROCESSO, SQ/INCRÁ, NOME. Lists processes for CAMPO LIMPO.

SP CS - CAPELA DO SOCORRO

Table with columns: PROCESSO, SQ/INCRÁ, NOME. Lists processes for CAPELA DO SOCORRO.

SP CV - CASA VERDE/CACHOEIRINHA

Table with columns: PROCESSO, SQ/INCRÁ, NOME. Lists processes for CASA VERDE/CACHOEIRINHA.

SP EM - ERMELINO MATARAZZO

Table with columns: PROCESSO, SQ/INCRÁ, NOME. Lists processes for ERMELINO MATARAZZO.

SP FO - FREGUESIA/BRASILANDIA

Table with columns: PROCESSO, SQ/INCRÁ, NOME. Lists processes for FREGUESIA/BRASILANDIA.